



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

ERRATA

A Portaria nº 02/2021 que designou a Comissão de Processo Administrativo do PROAMUSEP, é retificada nesta data, para atender as especificações da Lei nº 10.520/02, com a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 02/2021

Súmula: Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva – CPF nº 043.272.189-44, como pregoeira e os Srs. Luiz Carlos Acorsi – CPF nº 439.007.129-72 e Lucas Arthur Bartz Cruz – CPF nº 108.909.569-44, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela pregoeira e sua equipe de apoio observem os preceitos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Maringá-PR, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente

ERRATA

A Portaria nº 02/2021 que designou a Comissão de Processo Administrativo do PROAMUSEP, é retificada nesta data, para atender as especificações da Lei nº 8.666/93, com a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 03/2021

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Súmula: Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2021.

- PRESIDENTE: Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva – CPF nº 043.272.189-44
- VICE-PRESIDENTE: Lucas Arthur Bartz Cruz – CPF nº 108.909.569-44
- SECRETÁRIA: Maria Luzia de Souza Kumano – CPF nº 393.367.978-83

Art. 2º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação observem os preceitos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Maringá-PR, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente

SEM MAIS ATOS NESTA DATA